



PUBLICADO EM PLACAR

Em / /2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1666, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

Declara de Utilidade Pública Municipal a
Associação de Idosos Amada Nora.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Idosos Amada Nora, inscrita no CNPJ 11.257.297/0001-97, com sede na Quadra 106 Sul, Alameda 30, Lote 05, Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 22 dias do mês de dezembro de 2009.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas